



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,52º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(110) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(167) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(215) 4.4.90.51	Obras e Instalações	24.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(Fls 02)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(231) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	14.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>81.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme artº 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, abaixo discriminado:

<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.20.01	Cultura e Turismo	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.426, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(Fls 03)

13.392.0126.2007	Aquisição de Equipamentos Cultura e Turismo	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(185) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.2030	Drenagem de Vias Públicas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
15.452.0123.1026	Aquisição de Veículo Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(206) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(209) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(213) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
05.00	Fonte 05 –Transf. Convenios Federais Vinculados	
(214) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(229) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>81.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Fevereiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal